PORTARIA ENUT Nº 08, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 631, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, e:

Considerando o disposto no art. 15 da Resolução CUNI nº 733,
considerando o ofício nº 005/2017 da Comissão Própria de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Avaliação, composta pelos servidores Margarete Aparecida Santos, SIAPE 1.144.585, Miliane Martins de Andrade Fagundes, SIAPE 1.826.922, e Sérgio Alexandre Martins Barnabé, SIAPE 1.463.805, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em Estágio Probatório do servidor **Elioandrey Santos Gerçossimo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Nutrição Clínica e Social.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 dias, a partir da publicação dessa portaria no Boletim Administrativo, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Profª. Drª. Renata Nascimento de Freitas
Diretora da Escola de Nutrição
Universidade Federal de Ouro Preto

Profª. Drª. Renata Nascimento de Freitas
Diretora da Escola de Nutrição - UFOP